



Câmara Municipal de Guanhães

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº

ASSUNTO :

SERVÍCIO :

DATA :

EMENDA ADITIVA 01/95 do Projeto de Lei 06/95

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para os imóveis residenciais classificados na letra E da tabela I da Lei 1.605 de 27 de dezembro de 1990, que institui o Código Tributário do Município de Guanhães.

Sala das sessões aos 20 de fevereiro de 1995.

me et
Alberto Magno Dias - Vereador

Gilson Vieira Ribeiro
mais uma act.
Quando

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
por unanimidade

sessão das Sessões, 20/02/1995

José Secco Bez
PRESIDENTE